

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 191/ CEPEX/ 2003

"APROVA A CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA EM EPIDEMIOLOGIA DA SAÚDE INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- O disposto no inciso XII do artigo 25, no inciso X do artigo 52 e no inciso VII do artigo 10, todos do Regimento Geral;
- O disposto no inciso VII, e no Parágrafo Único e seus incisos do artigo 53 da Lei 9394/96;
- A aprovação pelo Departamento de Saúde da Mulher e da Criança;
- O Parecer Nº 082/2003 da Câmara de Pesquisa;
- A aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 31 de outubro de 2003,

Resolve:

- Art. 1º Aprovar o Projeto Grupo de Pesquisa em Epidemiologia da Saúde Infantil e suas linhas a saber:
 - 1. Aleitamento Materno;
 - 2. Saúde do Escolar:
 - 3. Mortalidade Infantil.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 31 de outubro de 2003.

Profº Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão